

AO EXPEDIENTE DO DIA
17 de 10 de 18
PRESIDENTE



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete da Deputada Daniella Ribeiro



REQUERIMENTO Nº. 9.408 /2018

Assunto: Requer, com fulcro no artigo 112 c/c 117 inciso XVIII, da Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um VOTO DE APLAUSO ao Engenheiro José William Montenegro Leal, pela eleição para a presidência do Sindicato da Construção Civil de João Pessoa no dia 15 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o soberano Plenário, que se registre nos anais desta Casa um VOTO DE APLAUSO ao Engenheiro José William Montenegro Leal, pela eleição para a presidência do Sindicato da Construção Civil de João Pessoa no dia 15 de outubro de 2018.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao homenageado, no endereço do Sindicato da Construção Civil de João Pessoa, à Rua Professor Álvaro Carvalho, 248 – Tambauzinho – CEP: 58.042-010 – João Pessoa – PB.

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

A presente homenagem se justifica pela sua relevante competência do eleito, pelo caráter de empresário íntegro, e pelo seu elevado senso de justiça e responsabilidade.

O engenheiro José William Montenegro Leal, sócio diretor da Conserpa e do grupo Enger, foi eleito nesta Segunda-Feira (15) com uma expressiva votação dos amigos que foram referendar a sua escolha para a presidência do Sindicato da Construção Civil de João Pessoa.

Com muitos anos de atuação no mercado paraibano, José William sucede no cargo o empresário João Barbosa de Lucena, dirigente presidente da Construtora ABC.

Tenho orgulho de outorgar esta comenda do Legislativo do Estado da Paraíba em reconhecimento ao profissional e ser humano valoroso merecedor de todo o nosso carinho que devemos reverenciar a sua magnífica trajetória na área da construção civil.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2018


Daniella Ribeiro
Deputada Estadual - PP